



LEI Nº 5703, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

OFICIALIZA NOME DE RUA SAGRADO
CORÇÃO DE JESUS A ARTÉRIA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72,
inciso III, da Lei Orgânica do Município.

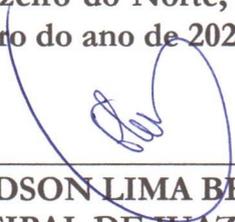
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada de rua Sagrado Coração de Jesus a rua localizada entre as quadras "f" e "m" do loteamento Green Park, com início na rua Luiz Pedro Gonçalves e término na rua Projetada "a" do loteamento planalto Kariri, Bairro Campo Alegre na cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Herbert de Morais Bezerra



LEI DE ____ DE NOVEMBRO DE 2024

**OFICIALIZA NOME DE RUA
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS A
ARTÉRIA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que os edis juazeirenses aprovaram e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada de rua Sagrado Coração de Jesus a rua localizada entre as quadras "f" e "m" do loteamento Green Park, com início na rua Luiz Pedro Gonçalves e término na rua Projetada "a" do loteamento planalto Kariri, Bairro Campo Alegre na cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE



OF. Nº700/2024 –RE

Juazeiro do Norte – Ce., 13 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

Recebido
13/11/24
Gláucia Mafô
pgm
1388

Senhor Prefeito:

Enviamos a Vossa Excelência O projeto de Lei aprovado nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2024 :

1 – OFICIALIZA NOME DE RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS A ARTÉRIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO “CMJN/CE